



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO

**AJUSTE DIRETO - BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA PISCINA MUNICIPAL - REMODELAÇÃO DA RECEÇÃO/
ÁTRIO E DAS ÁREAS DE CIRCULAÇÃO DO PISO 3**

1. Face à informação prestada pela DSM (Divisão de Serviços Municipais) através da aplicação MEDIDATA com o registo n.º 1390/2015, que junto se anexa, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.

2. Para os efeitos de prévia cativação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder **€ 149.785,14 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e cinco euros e catorze cêntimos)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação da rubrica orçamental: **04/07010302 (Divisão Sócio Cultural e Desportiva - Aquisição de Bens de Capital - Investimentos - Edifícios - Instalações Desportivas e Recreativas) [2008 - I - 26]**.

3. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento prevista no artigo 18.º do Contratos Públicos (doravante designado abreviadamente por CCP) aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar de acordo com os limites ao valor do contrato constantes da alínea a) do artigo 19.º do CCP, propõe-se a adoção de um procedimento por **Ajuste Direto**.

4. A adjudicação é feita segundo o critério do preço mais baixo.

5. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV) - Vocabulário Principal - 45212000-6 (Obras de construção de edifícios relacionados com recreio, desporto, cultura, alojamento e restauração).

6. Relativamente à tramitação procedimental, propõe-se que seja convidada a seguinte empresa:

VASPELFI SERVIÇOS, LDA.

NIF - 510 111 416

Rua Nova de Nespereira, n.º 14

4770 - 287 Lagoa - Vila Nova de Famalicão

Nestes termos e salvo melhor opinião, propõem-se a aprovação das peças de procedimento (Convite e Caderno de Encargos acompanhado por Projeto de Execução), bem como a abertura do respetivo procedimento.

Vila Nova de Cerveira, 6 de outubro de 2015

O Chefe da Divisão de Administração Geral,

Vítor Manuel Passos Pereira



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

DESPACHO

**AJUSTE DIRETO - BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA PISCINA MUNICIPAL - REMODELAÇÃO DA RECEÇÃO/
ÁTRIO E DAS ÁREAS DE CIRCULAÇÃO DO PISO 3**

No uso da competência atribuída no n.º 2 do artigo 29.º do decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovo o Convite e o Caderno de Encargos acompanhado por Projeto de Execução respeitante ao procedimento por Ajuste Direto supra identificado.

Proceda-se à abertura do respetivo procedimento.

À próxima Reunião de Câmara para ratificação.

Vila Nova de Cerveira, 6 de outubro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,

João Fernando Brito Nogueira